



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

Firma-se o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº23/2024 celebrado no Processo Licitatório Nº248/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº116/2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA** e a empresa **OXIMED COMÉRCIO DGASES MEDICINAIS LTDA - EPP**

OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal, locação de cilindros e concentradores de oxigênio.

O **MUNICÍPIO DE CARATINGA** – Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sra. **PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO** e a empresa **OXIMED COMÉRCIO DGASES MEDICINAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.959.683/0001-00, representada por **EBERT DE FREITAS PAULA**, portador da Cédula de Identidade de MG 11527.187, **RESOLVEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual até 21/05/2026, a contar do dia 21/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses contados do pacto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESOLUTIVA

A Administração Pública poderá rescindir antecipadamente o presente contrato, mediante justificativa formal e notificação prévia à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos seguintes casos:

- I – Quando houver interesse público devidamente justificado que torne a execução do contrato inoportuna ou desnecessária;
- II – Se ocorrer a reestruturação administrativa, extinção ou modificação do órgão ou entidade contratante, que inviabilize a continuidade da prestação dos serviços ou do fornecimento dos bens objeto deste contrato;
- III – Caso seja necessária a realocação orçamentária para atender a outras prioridades da Administração, desde que observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;
- IV – Em razão de fatos supervenientes que comprometam a continuidade do contrato, devidamente justificados pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

EBERTE DE FREITAS

Assinado de forma digital por
EBERTE DE FREITAS
Data: 2024.05.21 10:27:06



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Caratinga, 20 de maio de 2025.

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde
Caratinga/MG

PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO
SEC. MUN. DE SAÚDE

EBERTE DE FREITAS
PAULA:07421187626

Assinado de forma digital por EBERTE
DE FREITAS PAULA:07421187626
Dados: 2025.05.20 16:46:02 -03'00'

EBERT DE FREITAS PAULA
OXIMED COMÉRCIO D GASES MEDICINAIS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

189.160.476-52

141.873.066-29